PROJETO DE LEI Nº 005/2022

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **José Félix da Silva (Zé Félix)**, o prolongamento da rua Desembargador Silvino Adonias Bezerra, localizada no Bairro Petrópolis, Município de Acari-RN, tendo como limites: ao norte, a antiga cerâmica do Sr. Silvano, ao sul, o Estádio Municipal Pedro Celestino, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 22 de fevereiro de 2022.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que submeto o presente Projeto de Lei para nomear o referido logradouro público.

Pelo exposto conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Vereadora